SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1079

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Serviços de Recuperação de Pavimentação em Concreto a serem realizados na sede do Município. **DATA E HORÁRIO**: 02 de maio de 2014, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 15 de abril de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:456A0A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários, para atender as Ações da Prefeitura Municipal de Amatura. **DATA E HORÁRIO**: 05 de maio de 2014, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 15 de abril de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5294752D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA-CONVITE

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, com fulcro no que determina a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº. 8666/93, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CARTA-CONVITE Nº. 017/2014 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAYZA POLLYANNA CARDOSO DA SILVA, localizada na sede do município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
Data e Horário: 24-04-2014, às 09:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/15/2014 até o dia 22/04/2014 na Comissão Municipal de Licitação**,** na Rua Senador Jose Esteves, nº. 384, Centro, Boa Vista do Ramos/AM.

Boa Vista do Ramos, 11 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:C22B1985

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 – CML/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços contábeis, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão da única empresa licitante não atender os requisitos constantes no edital.

Boa Vista do Ramos (AM), 06 de março de 2014.

_____
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:C7AD9F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna público a **SEGUNDA ABERTURA do Pregão Presencial nº. 002/2014–CPL/BOA VISTA DO RAMOS**, no dia 30 de Abril de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços contábeis para Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação do Município de Boa Vista do Ramos em Manaus, no período de 16/04/14 a 29/04/14, localizada na Rua 17 -casa 513A - Conjunto Castelo Branco - bairro Parque Dez de Novembro - CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 14 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:AC76E8DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 003/2014 - CPL

OBJETO: Construção de uma quadra coberta com vestiário.

PUBLICAÇÃO: O aviso da licitação foi publicado no diário oficial da associação dos municípios do amazonas, de 20/03/2014, no jornal do comercio de 21 de março de 2014 e no diário oficial da união de 25 março de 2014.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, o presidente Francisco Michel Fernandes de Souza, com os membros Alcione Fernandes Ale, Gleidson Alves da Silva e Sara Henrique de Lima, procedeu à abertura da licitação sob a modalidade tomada de preço pelo n. 003/2014 – CPL, tipo menor preço global. Aberta a sessão, o Presidente, diante da constatação da ausência de proponentes, declara o certame DESERTO, sugerindo o envio dos autos ao órgão requisitante, a fim de que seu titular se manifeste, por escrito, a superior consideração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Boca do Acre, 15 de abril de 2014

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente (CPL)

GLEIDSON ALVES DA SILVA
Membro da CPL

ALCIONE FERNANDES ALE
Membro da CPL

SARA HENRIQUE DE LIMA
Membro da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:00427F5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 31 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C2C312E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
KEULE RONEY MELO DA SILVA	ASSESSOR IV	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 31 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CECBBF21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA vem, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que realizará cotação de preços para a **Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de capina, limpeza de rua, com varredura, e coleta de resíduos sólidos para atender as necessidades do Município de Canutama,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se à disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2014, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2014/PM/CANUTAMA.**

PUBLIQUE-SE

Canutama (AM), 14 de abril de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B6572100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14/SRP)

A Prefeitura Municipal de Canutama, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a licitação deflagrada na modalidade **PregãoPresencial n.º 004/2014-SRP**, realizada no dia 26/03/14, às 09:00h, cujo objeto era o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, visando suprir às necessidades básicas da Rede Municipal de Ensino, **QUEDOU-SE DESERTA.**
Sem mais para o momento, aguardar-se-á as novas deliberações a serem tomadas acerca deste processo licitatório.

CANUTAMA-AM, 28 DE MARÇO DE 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da CML

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7E867A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14/SRP (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público a **SEGUNDA ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014/CML-PMC**, a ser realizado no dia30 de abril de 2014, às 09h00min, objetivandoo **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, visando suprir às necessidades básicas da Rede Municipal de Ensino**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 16/04/2014 a 29/04/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 14 de abril de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B22062D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2014-GP

DECRETO Nº 047/2014-GP, de 10 de abril de 2014

Reintegra Funcionário do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal no 979/2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Carauari, das Autarquias e Fundações
DECRETA:
Artigo 1º - Fica reintegrado ao cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** da Prefeitura Municipal de Carauari, o servidor **CHARLES BARROS DE OLIVEIRA**, portador do RG no 1104741-0 SSP/AM e CPF no 444.418.862-68, a partir de 1o de abril de 2014.
Artigo 2º - A reintegração de que trata o Artigo anterior obedece ao disposto no Art. 33 da Lei Municipal no 979/2008.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto no 115/2013-GP, de 30.07.2013. A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 10 de abril de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:708A50B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2014-GP

DECRETO Nº 048/2014-GP, de 10 de abril de 2014

Define Área para Embarque de Gelo e Desembarque de Pescado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do Art. 29 da Constituição Federal, Art. 61 Inciso IV da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que é dever do Poder Público de contribuir com a organização das atividades realizadas no Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica definida como **Área Exclusiva** para **Embarque de Gelo e Desembarque de Pescado**, a área correspondente a 50 (cinquenta) metros, localizada nos fundos da Fábrica de Gelo principal, na Rua Alfredo Marques, s/n – Centro, nesta cidade de Carauari.
Artigo 2º - À Coordenadoria de Pesca e à Administração da Fábrica de Gelo compete coordenar as atividades na área definida no Art. 1o deste Decreto.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 10 de abril de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:8A228C7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2014-GP

DECRETO Nº 049/2014-GP, de 11 de abril de 2014

Nomeia Coordenadora de Articulação Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 937/2005

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Articulação Administrativa,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 010.785.212-80 e RG no 2528553-0 SSP/AM, retroativo a 1o de abril de 2014.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 11 de abril de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:462A3AF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2014-GP

DECRETO Nº 050/2014-GP, de 15 de Abril de 2014

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando ser o dia 17 de Abril (quinta-feira santa) data que antecede o dia maior da Semana Santa, guardada pela população católica de nossa cidade;
Considerando que faz parte da tradição deste Município a guarda destes dois dias como o ponto alto das celebrações realizadas pela Igreja,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Carauari, no dia 17 de Abri de 2014.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de Abril de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:C76A9DF1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV.

Aos Seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembléia na, situada rua Jorge Alves, nº 121, bairro Centro, nesta Cidade de Carauari, no Estado do Amazonas, os Senhores (as) **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO**, Representante do Poder Público Municipal e Beneficiários,

representantes da sociedade civil local, para juntos escolherem dentre os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida II – PMCMV II, dois representantes e dois suplentes para comporem a comissão que acompanhará as obras do referido programa, ficando assim constituída:

Representante do Poder Público Municipal a Senhora **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2025975-1 e CPF nº 000.252.092-30, natural de Itamarati-AM, profissão Funcionária Pública.

1º Representante dos Beneficiários FERNANDA BENEVIDES DE MELO, portadora do RG nº 2325866-7 e CPF nº 005.450.792-84, natural de Carauari-AM, profissão Funcionária Pública, representante da Sociedade Civil.

1º Suplente de Representante dos Beneficiários LUIZ PEDROZA DA SILVA portador (a) do CPF nº 189.807.752-53, natural de Carauari, profissão agricultor, representante da Sociedade Civil.

2º Representante dos Beneficiários CRISTINA BRITO LOBO, portadora do RG nº 1604993-4 e CPF nº 741.293.682-49, natural de Carauari-AM, profissão Funcionaria Pública, representante da Sociedade Civil.

2º Suplente do Representante dos Beneficiários o Sr (a) **MARIA DE JESUS GOMES DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 002.613.882-40, natural de Carauari, profissão domestica, representante da Sociedade Civil.

Neste ato, além de formada uma comissão para acompanhar as obras, que será integrada pelo representante do Poder Público Municipal Senhora **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO,** pelos representantes e suplentes dos beneficiários Senhores(as) **FERNANDA BENEVIDES DE MELO**, Titular e seu suplente **LUIZ PEDROZA DA SILVA; CRISTINA BRITO LOBO,** Titular e sua suplente **MARIA DE JESUS GOMES DE ARAUJO**, acima qualificados, que juntos, irão acompanhar a construção das 50 (Cinquenta) unidades habitacionais destinadas a este Município.

E, dando continuidade aos trabalhos e após a explanação das responsabilidades da futura executora das edificações, prosseguiram os debates, onde foi discutida a troca da empresa **ADR CONSTRUÇÕES LTDA,**
Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.643.145/0001-36, uma vez que foi constatada, desde o início, que a empresa **SGN OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.830.567/0001-98, com sede a rua Celino de Menezes, nº 427 B, no bairro Centro**, município de Carauari, Estado do Amazonas, foi a executora das 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, do PMCMV 2 - SUB 50. E não havendo mais nada a tratar, a Senhora. **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO** deu por encerrada a reunião e para constar a verdade, eu, **LAURINY MARTIN DO NASCIMENTO,** lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada, será assinada por mim e demais presentes.

Carauari, o6 de janeiro de 2014

LAURIANY MARTIN DO NASCIMENTO
Secretária da Assembleia

MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO
Membro Titular Eleita Por Esta Assembleia Indicada do Município

FERNANDA BENEVIDES DE MELO
Membro Titular Eleito Por Esta Assembleia Representante Dos Beneficiários

CRISTINA BRITO LOBO
Membro Titular Eleito Por Esta Assembleia Representante Dos Beneficiários

LUIZ PEDROZA DA SILVA
Membro Suplente Eleito Por Esta Assembleia Representante Dos Beneficiários

MARIA DE JESUS GOMES DE ARAUJO
Membro Suplente Eleito Por Esta Assembleia Representante Dos Beneficiários

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:00CECB59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA - REGISTRO DE PREÇO 014/2014

Conforme publicação do dia 10/04/2013, referente ao REGISTRO DE PREÇO N°014/2014.

ONDE SE LÊ:

Objeto: **Registro de Preço para Eventual Contratação, Pelo Critério ‘‘Menor Preço Global’’, de Serviços especializados de impressos– (Gráficos, Banner e Correlatos), de interesse da Câmara Municipal de Coari.**

LEIA-SE:

Objeto: **Registro de Preço para Eventual Contratação, Pelo Critério ‘‘Menor Preço por Item’’, de Serviços especializados de impressos– (Gráficos, Banner e Correlatos), de interesse da Câmara Municipal de Coari.**

Coari, 15 de bril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:DE628F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 017/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **ADJUDICAR** em favor da licitante **SERVENGLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de **R$ 595.439,20** (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
II – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 017/2014 – CPL/PMC – Processo nº. 0161/2014 – SEMOSP**, visando à contratação de empresa para Executar os Serviços de Capinação de Clareira para Instalação de Rede de Eletrificação nas Comunidades da Zona Rural, Trecho Comunidade da Santa Rosa a Comunidade de Vila Lira, no Médio Solimões na sede do Município de Coari-Am, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.

III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 15 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:8E80A8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 032.2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 032/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 032/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 032/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 0163/2014, visando o Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo menor preço por itens (056 itens), **sendo que os itens de nº 29, 47 e 50, foram fracassados,** a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 63.684.781/0001-09.**

Item	Empresa Classificada	Valor Unitário(R$)
04	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	32,75
05	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	8,00
06	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	4,90
07	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	4,42
08	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	3,10
09	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	4,00
10	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	6,00
11	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	5,30
12	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	350,00
13	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	18,00
14	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	4,00
15	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	2,90
19	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	3,00
20	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	7,10
21	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	2,40
22	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	5,00
23	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	6,90
24	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	40,00
25	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	16,00
26	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	25,00
27	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	110,00
30	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	36,00
31	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	35,88
32	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	19,00
34	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	50,00
35	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	50,00
36	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	10,42
37	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	7,00
38	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	2,10
42	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	90,00
43	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	43,00
44	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	64,00
48	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	26,00
49	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	49,00
52	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	95,00
54	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	15,90
55	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.	6,00

a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores**: D. Q. DUTRA - EPP. – CNPJ Nº 05.006.594/0001-61**

Item	Empresa Classificada	Valor Unitário(R$)
01	D. Q. DUTRA - EPP	25,00
02	D. Q. DUTRA - EPP	59,00
03	D. Q. DUTRA - EPP	60,00
16	D. Q. DUTRA - EPP	34,00
17	D. Q. DUTRA - EPP	7,00
18	D. Q. DUTRA - EPP	23,00
28	D. Q. DUTRA - EPP	22,50
33	D. Q. DUTRA - EPP	4,40
39	D. Q. DUTRA - EPP	36,00
40	D. Q. DUTRA - EPP	39,00
41	D. Q. DUTRA - EPP	70,00
45	D. Q. DUTRA - EPP	6,00
46	D. Q. DUTRA - EPP	47,00
51	D. Q. DUTRA - EPP	20,00
53	D. Q. DUTRA - EPP	25,00
56	D. Q. DUTRA - EPP	6,80

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 15 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D11C4D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 031.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 031/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 031/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 031/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 0162/2014, visando o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo menor preço por itens (089 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 63.684.781/0001-09**.

Item	Empresa Classificada	Valor Unitário(R$)
1	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	12,50
2	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	47,00
3	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	47,00
4	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	47,00
10	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	5,50
14	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	15,50
15	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	56,00
16	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	5,50
17	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	9,00
18	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	2,35
19	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	2,40
20	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	3,50
22	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	26,00
24	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	0,85
27	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	79,00
29	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	18,00
30	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	17,00
31	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	22,00
33	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	1,35
35	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	6,90
36	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	8,40
38	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	2,35
40	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	7,00

44	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	17,90
46	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	30,00
48	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	11,90
49	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	19,00
50	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	17,50
51	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	15,00
52	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	15,50
56	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	3,40
58	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	6,00
61	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	54,00
62	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	48,00
63	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	27,00
65	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	26,00
67	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	24,00
68	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	14,00
71	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	4,00
72	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	2,20
74	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	3,45
75	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	2,00
77	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	5,50
79	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	25,00
80	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	6,40
81	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	6,40
82	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	0,40
83	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	1,35
84	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	17,00

a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores**: D. Q. DUTRA - EPP – CNPJ Nº 05.006.594/0001-**

05	D. Q. DUTRA - EPP	11,50
06	D. Q. DUTRA - EPP	43,00
07	D. Q. DUTRA - EPP	8,90
08	D. Q. DUTRA - EPP	14,50
09	D. Q. DUTRA - EPP	23,00
11	D. Q. DUTRA - EPP	23,00
12	D. Q. DUTRA - EPP	23,00
13	D. Q. DUTRA - EPP	23,00
21	D. Q. DUTRA - EPP	132,00
23	D. Q. DUTRA - EPP	59,00
25	D. Q. DUTRA - EPP	1,38
26	D. Q. DUTRA - EPP	51,90
28	D. Q. DUTRA - EPP	12,00
32	D. Q. DUTRA - EPP	2,40
34	D. Q. DUTRA - EPP	2,90
37	D. Q. DUTRA - EPP	14,80
39	D. Q. DUTRA - EPP	2,45
41	D. Q. DUTRA - EPP	9,40
42	D. Q. DUTRA - EPP	10,90
43	D. Q. DUTRA - EPP	9,40
45	D. Q. DUTRA - EPP	2,45
47	D. Q. DUTRA - EPP	13,00
53	D. Q. DUTRA - EPP	67,80
54	D. Q. DUTRA - EPP	67,80
55	D. Q. DUTRA - EPP	2,90
57	D. Q. DUTRA - EPP	10,80
59	D. Q. DUTRA - EPP	0,46
60	D. Q. DUTRA - EPP	0,78
64	D. Q. DUTRA - EPP	27,70
66	D. Q. DUTRA - EPP	34,00
69	D. Q. DUTRA - EPP	39,00
70	D. Q. DUTRA - EPP	14,80
73	D. Q. DUTRA - EPP	5,80
76	D. Q. DUTRA - EPP	50,00
78	D. Q. DUTRA - EPP	34,00
85	D. Q. DUTRA - EPP	14,80
86	D. Q. DUTRA - EPP	4,70
87	D. Q. DUTRA - EPP	47,00
88	D. Q. DUTRA - EPP	47,00
89	D. Q. DUTRA - EPP	47,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 14 de Abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:A2048BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014 – SEMSA/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014 – CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014 – SEMSA/PMC
No dia onze (11) do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Suprimento de Informática, para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde - SEMSA, resultante do Pregão nº 027/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 071/2014 – SEMSA, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
EMPRESA VENCEDORA**: U. DE A. CASTELO BRANCO - ME. CNPJ Nº 04.243.631/0001-92.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
LOTE 01			
01	**CARTUCHO HP 122** tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	200	63,00
02	**CARTUCHO HP 122** tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	200	60,00
03	**CARTUCHO N° 21**, tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1410 ALL-IN-ONE.	150	60,00
04	**CARTUCHO N° 22,** tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1410 ALL-IN-ONE.	150	90,00
05	**CARTUCHO N° 27** para impressora lnkjet, tintas pretas originais da fabricante e não remanufaturados para impressora Hewlett Packard, 10ml duplo.	90	67,00
06	**CARTUCHO N° 28** para impressora lnkjet, tintas coloridas originais da fabricante e não remanufaturados Hewlett Packard, 8ml duplo.	90	88,00
07	**CARTUCHO N° 60** para impressora Deskjet, tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1315.	200	60,00
08	**CARTUCHO N° 60** para impressora Deskjet, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1315.	200	97,00
09	**CARTUCHO N° 901**, tintas preto originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP.	90	85,00
10	**CARTUCHO N° 901**, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP.	90	120,00
11	**CARTUCHO HP** deskjet 15 PRETO originais do fabricante e não remanufaturados	90	85,00
12	**CARTUCHO HP** deskjet 17 COLOR originais do fabricante e não remanufaturados	90	125,00
LOTE 02			
01	**Tonner 12A originais** do fabricante e não remanufaturados p/impressora HP LASER JET 3020	100	310,00
02	**Tonner 35A originais** do fabricante e não remanufaturados p/impressora HP LASER JET 1005	150	310,00
03	**Tonner FS1035 originais** do fabricante e não remanufaturados.	250	370,00
04	**Tonner 85A originais** do fabricante e não remanufaturados p/impressora HP LASER P 1102	150	310,00
05	**Tonner MLT-D101S**, tintas pretas, originais do fabricante e não remanufaturados, para impressora SCX-3400FW.	200	370,00
06	**Toner brother** tn 720	150	365,00
07	**Tonner** mlt d 104s p/impressora ml 1665	300	390,00
08	**Tonner** ML 1610 **originais** do fabricante e não remanufaturados	150	390,00
09	**Tonner** HP CP1525n 128A PRETO **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	330,00
10	**Tonner** HP CP1525 128A CYANO **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	327,00
11	**TONNER** HP CP1525 128A YELOW **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	327,00
12	**TONNER** HP CP1525 128A MAGENTA **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	327,00
13	**TONNER** HP 1025 PRETO 126ªa **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	305,00
14	**TONNER** HP 1025 MAGENTA 126A **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	299,00
15	**TONNER** HP 1025 YELOW **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	299,00
16	**TONNER** HP 1025 CYANO **originais** do fabricante e não remanufaturados	20	299,00
LOTE 03			
01	Pl. Mãe a55m-s c/som/vídeo/rede/ddr3/amd a55	20	290,00
02	Pl. Mãe b75m-gl c/som/vídeo/rede/ddr3/lga1155	20	210,00

03	Pl. De vídeo 1gb pci express geforce gt210 hdmi/dvi/vga/ddr3	10	252,00
04	Disco rígido 250gb ide 7200rpm st3250820a	07	330,00
05	Disco rígido 500gb interno 3.5”	10	370,00
06	Disco rígido 1tera byte interno 3.5”	10	555,00
07	Disco rígido 1tera byte externo 2.5”	10	555,00
08	Disco rígido externo 500gb 2.5	10	360,00
09	Gravador de dvd sata	15	110,00
10	Placa de rede pci 10/100	20	25,00
11	Placa de rede pci express wireless	10	86,00
12	Roteador 150mbps 2dbis	20	115,00
13	Switch 8 portas 10/100	30	70,00
14	Fonte atx 500w	40	60,00
15	No-break 400va 115 v	20	275,00
16	No-break 500va 115v	20	287,00
17	No-break 1.200va 115v 220v	10	530,00
18	No-break 1.400va 115v 220v	10	770,00
19	No-break 2.200va 115v 220v	10	2.200,00
20	Cpu proc. Intel pentium g2030 3.0ghz 4 gb memoria, hd 500,gravador dvd	30	1.650,00
21	Cpu proc. Intel core i5-3240 3.40gh,4gb memória,hd 500,gravador dvd.	20	2.620,00
22	Cpu proc. Intel core i7-3770 3.4ghz 4gb memória,hd 500,gravador dvd.	10	3.500,00
23	Memória 8gb ddr3/1333	20	490,00
24	Memória 4gb ddr3/1333	20	378,00
25	Pen drive 8gb	30	45,00
26	Pen drive 16 gb	30	65,00
27	Pen drive 4gb	40	37,00
28	Monitor led 15.6”	20	390,00
29	Monitor led 18.5”	30	540,00
30	Monitor led 21.5”	07	740,00
31	Projetor s303 3000lumens c/hdmi	07	2.210,00
32	Fita lx 300	70	22,00
33	Fita lx 2190	90	125,00
34	Impressora deskjet multifuncional	20	340,00
35	Impressora deskjet 1000	20	225,00
36	Impressora lx 300	07	1.200,00
37	Impressora laser P1102	20	790,00
38	Notebook 5400ca intel core i3-3217u 1.8ghz 4gb/500gb/w8 64 bit 14 pols -	15	3.100,00
39	Teclado usb	70	30,00
40	Teclado ps2	70	28,00
41	Mouse usb	70	22,00
42	Mouse ps2	70	22,00
43	Máquina digital 14.0 megapix	05	650,00
44	Cabo de rede	10	450,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 15 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

U. DE A. CASTELO BRANCO – ME.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:FE8A7815

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 019/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 019/2014 – CPL/PMC – Processo nº. 0188/2014 – SEMOSP**, visando à contratação de empresa para Executar os Serviços de Reforma do Centro de Convivência do Idoso na sede do Município de Coari-Am, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **EXACON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **R$ 249.593,66** (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 15 de abril de 2014.

IGSON MONTEIRO DAS SILVA

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9EDD2EE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2014 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2012 - SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO a existência do Edital n° 001/2012 – SEMAS homologado pelo Decreto Municipal nº. 034/2013-GAB.PREF.

CONSIDERANDO solicitação constante no ofício nº. 001/2014-SEMAS, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer 638/2013, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Humaitá.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** no período de 01 (um) ano, a contar de 1º. de fevereiro de 2014, o Processo Seletivo nº. 001/2012 – SEMAS, para a contratação para a contratação temporária de Orientador Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro(a), Assistente Administrativo, Vigia, Recepcionista, Facilitador, Ajudante Geral e Motorista.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01.02.2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:91F7CB96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2013 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de abril de 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 Inciso VI da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica de Humaitá-AM e,

CONSIDERANDO que, o dia 17 de abril do ano em curso, quinta (5ª) feira Santa, é o dia em que antecede a Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo (**sexta feira santa dia 18.04.2014**), onde Cristãos do mundo inteiro param para refletirem sobre os desígnios divinos;

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia **17 de abril de 2014, véspera do feriado de sexta-feira santa,** nos Órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Humaitá – AM.
Art. 2º - Em complemento ao Art. 1º, será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8720F603

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 228/14

ERRATA
Humaitá-Am, 15 de abril de 2014.

Dispõe sobre a correção no ato de Adjudicação do PP 016/2014, processo administrativo nº 228/14.

ONDE SE LÊ: Humaitá (AM), 03 de março de 2014.
LEIA-SE: Humaitá (AM), 04 de março de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9AE191AE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 334/14

ERRATA
Humaitá-Am, 15 de abril de 2014

Dispõe sobre a correção da errata e do ato de Adjudicação do processo administrativo nº 334/14.

ONDE SE LÊ: Humaitá (AM), 03 de março de 2014.
LEIA-SE: Humaitá (AM), 02 de abril de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8DFF72BA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL**. Data da abertura**: **30/04/2014**, **às 09h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAL PARA OBRAS,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1539/13. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço ou pelo site: www.betha.com.br/transparencia.

Humaitá (AM), 15 de abril de 2014.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E472B5E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL**. Data da abertura**: **30/04/2014**, **às 10h30min**. Objeto: **LOCAÇÃO DE CANOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SEMINF,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 355/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço ou pelo site: www.betha.com.br/transparencia.

Humaitá (AM), 15 de abril de 2014.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:529FE82D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL**. Data da abertura**: **30/04/2014**, **às 11h30min**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03(três) VEÍCULOS TRANSFORMADOS EM AMBULANCIA para prestar serviço de atendimento à população da zona urbana e rural do município,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 205/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço ou pelo site: www.betha.com.br/transparencia.

Humaitá (AM), 15 de abril de 2014.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53B9E19B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 003/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, após analisado o resultado do julgamento da Habilitação e da proposta do supracitado procedimento licitatório em 06 de Março de 2014, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICA** o seu objeto à empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA, Inscrita no CNPJ: 04.149.987/0007-93 com o valor de R$ 49.240,00 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais),** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am, 15 de abril de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:02F56E51

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2012

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 1266/2012

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 03, ao Contrato de Obras e Serviços nº. 212/2012, celebrado em **19/10/12.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.765.185/0001-49.**

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE (01) UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM,** localizada na Rua Tenente Pimenta, bairro Divino Pranto**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 13 de abril de 2014 a 09 de outubro de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1266/2012, Concorrência nº. 05/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:69DE4995

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2012

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 1266/2012

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 03, ao Contrato de Obras e Serviços nº. 213/2012, celebrado em **19/10/12.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.765.185/0001-49.**

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE (01) UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM,** localizada na Rua Antonio Fabrício, bairro São Cristóvão**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 13 de abril de 2013 a 09 de outubro de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1266/2012, Concorrência nº. 05/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CE09C6DD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2012

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 1266/2012

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 03, ao Contrato de Obras e Serviços nº. 214/2012, celebrado em **19/10/12.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.765.185/0001-49.**

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE (01) UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM,** localizada na Rua Sarmento Soares, bairro Nova Esperança**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 13 de abril de 201a a 09 de outubro de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1266/2012, Concorrência nº. 05/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7D1D1BDD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1537/13

TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2014

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1537/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **055/2014**, celebrado em 27 de fevereiro de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **TUKANO TURISMO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 15.770.795/0001-94.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Passagens Aéreas e serviços correlatos**, destinadas a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 391.461,00 (Trezentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1505/14, datado de 25/02/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:05C4F741

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme matéria publicada no Dou, no dia 10/03/2014,que trata da Locação de Imóvel, Onde se lê:
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Brigida Taveira da Silva
OBJETO: Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Professora Érvila Souza de Assis no Município de Iranduba;
VALOR: R$ **30.000,00 (trinta mil reais)**;

Leia-se:
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Brigida Taveira da Silva
OBJETO: Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Professora Érvila Souza de Assis no Município de Iranduba;
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:34AEC3C0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO 010/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 003/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: DIVINO PEREIRA ALVES - ME, CNPJ, sob o nº. 17.341.172/0001-21
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUINIDADE SÃO JOSÉ NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.***
Valor global do Contrato: R$ 140.641,33 (Cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).
Data assinatura do contrato: 13 de Janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:95438F32

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 003/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CGL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 005/2014- CGL/PMI – Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUINIDADE SÃO JOSÉ NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM* .**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

DIVINO PEREIRA ALVES- **CNPJ, sob o nº.** 17.341.172/0001-21, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 140.641,33 (Cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 16 de Janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:56FA0404

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 045/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sr. Ademar Gonçalves da Silva
OBJETO: Funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar;
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F7CADB67

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em matéria Publicada no dou, no dia 11 de abril
Onde se lê:

PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Fernanda Luciana Arrojave Viana.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Leia-se:

PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Fernanda **Lucia** Arrojave Viana.
VALOR: R$ **10.800,00** (dez mil e oitocentos reais);

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:014AF3E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA, na Comunidade São José –Rio Urubú, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B87BC2E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Creche Nossa Senhora Aparecida.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir do dia 31 de março 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de março de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3BAAA40E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 010/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato nº. 01/2014 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2014 **PARTES**: Prefeitura Municipal de Itapiranga e a Empresa ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Contrato nº. 010/2010, firmado em 04 de agosto de 2010.

Itapiranga, 30 de janeiro de 2014.

NADIEL SERRRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:E585D8B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

DATA/HORARIO: 28-04-2014, às 09:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/nº - CEP: 69. 69.660-000- Jutai/AM.

O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março s/no. CEP: 69.660-000, JUTAI (AM), no horário das 08h00min às 14h00min.

Jutaí/AM., 16 de abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 16 de abril de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:306A03EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DATA/HORARIO: 28-04-2014, às 14:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/nº - CEP: 69. 69.660-000- Jutai/AM.

O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março s/no. CEP: 69.660-000, JUTAI (AM), no horário das 08h00min às 14h00min.

Jutaí/AM., 16 de abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 16 de abril de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:27A199B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 040/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de canaletas na Rua Joana D'Angelo com Rua José Fernandes – Bairro Biribiri para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 0926/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A N P RODRIGUES - ME CNPJ 10.545.748/0001-23** pelo valor de **R$ 28.954,84 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.452.11.2.027 SEMOSP Natureza de Despesa: 3.3.90.39, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 0926/2014-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Fevereiro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:27854099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 13ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2013
O Secretário Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS-002/2013-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo ao limite de vagas oferecidas, conforme abaixo:
CONVOCAÇÃO 13ª CHAMADA

ORDEM	ESCOLA/CARGO/CANDIDATO CONVOCADO
1.	**Núcleo: Código AE1**
	EMEF Monte Sião
	Nome: Romilda Ferreira Vieira
	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Documentos a serem apresentados:

1 – RG
2 – CPF
3 – TITULO DE ELEITOR
4 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
5 – CERTIFICADO MILITAR (para homens)
6 – PIS/PASEP
7 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA (água, telefone ou declaração)
8 – CONTA CORRENTE (Bradesco)
9 – 02 fotos 3X4
10-CARTEIRA DE TRABALHO
11-LAUDO DE APTIDÃO (expedido pela Junta Médica do Município)
12-Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:01683B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2014
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 065/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº. 1010/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA,** situado na Rua Mauricio da Cunha freire, no Bairro de São José, 1216, nesta Cidade de Manacapuru - AM, para funcionar o **Centro de Atenção Psicossocial CAPS's AD**, visando melhor prestação dos serviços, e em virtude da secretaria, não dispor de um imóvel próprio, com uma área abrangente, para funcionar as suas instalações.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório descrito **ADJUDICANDO** a pessoa física: **LILIAN GRANDEZ RUIZ, CPF Nº. 533.460.682-34** com o valor total de R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), pelo período de 10 (dez) meses e 03(três) dias, oriundo do Processo Administrativo 1010/2014/PMM. Classificação Orçamentária: 1.03.02.2038 e Natureza de Despesa: 33.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 25 de Fevereiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:D252BFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 037/2014/PMM, celebrado em 25/02/2014, referente à DISPENSA 065/2014, com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e LILIAN GRANDEZ RUIZ, CPF Nº. 076.828.752-91.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA, com, para funcionar o CENTRO DE ATENDIMENTO PSSICOSOCIAL – CAPS'AD, visando melhor prestação dos serviços, e em virtude da SEMSA, não dispor de um imóvel próprio, com uma área abrangente, para funcionar as suas instalações, oriundo do processo administrativo nº. 1010/2014.
4 -.VALOR GLOBAL: R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014: Classificação – 1.03.02.2038 e Natureza de Despesa – 3390.39.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e 3 (três) dias, a partir de 25/02/2014 a 31/12/2014, conforme menciona o contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 25 de Fevereiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:321BF44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo aditivo do Contrato, celebrado em 01/06/2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Manacapuru, através da **Secretaria municipal de Governo e Planejamento - SEGOV** e da Empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MANACPAURU LTDA, CNPJ nº. 04.343.224/0001-57

3. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato original locação de 02(duas) salas do IMÓVEL na Praça 16 de Julho nº 78 – Centro - Manacapuru/AM, onde funcionará a Comissão Geral Permanente de Licitação, pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento-SEGOV resolvem aditar o Contrato, firmado em 01/06/2013, mediante as clausulas e condições seguintes, referente à Dispensa de Licitação Nº. 185/2013, para atender as necessidades desta Secretaria. Fundamento Legal na Lei 8.666/93, inciso X.

4. VALOR GLOBAL: O valor Global e de **R$: 44.516,13 (Quarenta e Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e treze centavos)**, onde o valor dos 08 (oito) meses será de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** mensal, **e o restante do valor será de R$: 4.516,13 (Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e treze centavos)**

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 e Natureza de Despesa nº: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Próprio.

6. **PRAZO:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem o prazo de duração de **08(oito)** meses e **28 (vinte e oito)** dias, com início em **03/04/2014** e término em **31/12/2014**

Publique-se com efeito ex tunc a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 03 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:14037D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇAO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1. Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru - AM comunica a todos os interessados que houve um erro de duplicidade quanto à publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, referente a Prorrogação do prazo do Contrato original.

2. CONTRATANTES: O Município de Manacapuru, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social SEMASP e

Cooperativa de Transportes Coletivo Fluvial e Terrestre do Estado do Amazonas – COOTRAFET, CNPJ nº. CNPJ 13.212.901/0001-99.

3. Contratação de uma Empresa para serviço de locação de 02(dois) veículos, para atender as necessidades do Programa Bolsa família, referente à Carta Convite 041/2013, para atender as necessidades desta Secretaria.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 15 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:FF38C45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇAO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1. COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM comunica a todos os interessados que houve um erro de duplicidade quanto à publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, referente a Prorrogação do prazo do Contrato original.
2. CONTRATANTES: O Município de Manacapuru, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social SEMASP e da pessoa Física MARIA SUELY MARQUES BATISTA, CPF nº. 653.751.732-04.
3. Referente ao serviço de locação de um Imóvel, situado na Rua Jamil Seffair nº 525 – Novo Manacá, Manacapuru/AM, onde funcionara o Centro de Referencia da Assistencial Social – CRAS II, Identificado referente à Dispensa de licitação 081/2013, para atender as necessidades desta Secretaria. Fundamento Legal na Lei 8.666/93, inciso X, informa que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07 de abril de 2014 na pagina 13, Ano V Nº 1072.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 15 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:A042EFF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073 DE 14 DE ABRIL DE 2014

"Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de Abril de 2014"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que no dia 18 de Abril comemora-se a Paixão de Cristo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, o dia 17 de Abril de 2014.
Art. 2º - Por tratar-se da Semana Santa em comemoração a Paixão de Cristo e no dia 21 de abril comemora-se dia de Tiradentes, este órgão voltará as suas atividades normais no dia 22/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 14 de Abril de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:6D8D63FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº033/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE FERIADOS NO MUNÍCIPIO DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA, Vice-Prefeito, no exercício de Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar as festas populares locais, e preservação dos acontecimentos religiosos com base no Art. 123- C da Lei Orgânica de Manicoré;
CONSIDERANDO que anualmente a quinta-feira que antecede a "sexta-feira da paixão" da semana santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória da paixão e morte de Jesus Cristo e que o referido dia (quinta-feira) tradicionalmente é feriado municipal;
CONSIDERANDO que a referida data, este ano recai no dia 17 (dezessete) de abril;
CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Manicoré/AM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do município de Manicoré, o dia 17 (dezessete) de abril de 2014, quinta-feira, da "semana santa".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de Abril de 2014.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Vice-prefeito, no Exercício de Prefeito

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:D63014B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº029/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROBERVAL TEIXEIRA LOPES**, das funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:9F035E22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013-2014

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 013/2014-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de refeições e lanche para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã, demais especificações constantes no termo de referencia. **Data da Realização 05/05/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 14 de abril de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:AA9FFFF9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 014-2014

Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 014/2014-CML**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de buffet e ornamentação de eventos para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã. **Data da Realização 05/05/2014, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 14 de abril de 2014

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:6351DB21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.672.869,51	4.648,43
Pessoal Ativo	48.672.869,51	4.648,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	896.531,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	292.007,24	
Despesas de Exercícios Anteriores	604.524,73	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	47.776.337,54	4.648,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		90.489.735,19
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	52,80 %	0,01 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1A20C804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	10.349.311,83	18.089.447,09	21.031.334,89	19.719.079,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.532.220,90	18.272.356,16	21.212.023,96	20.118.427,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	182.909,07	182.909,07	180.689,07	399.348,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-10.349.311,83	-18.089.447,09	-21.031.334,89	-19.719.079,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	88.852.211,14	87.676.587,71	90.489.735,19
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,21	0,21	0,44
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1.034.931.183.000,	-20,36	-23,99	-21,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1.2%				0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B3309538

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	88.852.211,14	87.676.587,71	90.489.735,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%	0,00	19.547.486,45	19.288.849,30	19.907.741,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	88.852.211,14	87.676.587,71	90.489.735,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%	0,00	19.547.486,45	19.288.849,30	19.907.741,74

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
ContadorCRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:02754A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		
Internas		
Por Antecipação da Receita (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		90.489.735,19
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16%		14.478.357,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%		6.334.281,46

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:503AF79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	47.776.337,54	52,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	5.429.384,11	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7%	5.157.914,91	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-58.839.861,01	-65,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4FEE8F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.672.869,51	4.648,43
Pessoal Ativo	48.672.869,51	4.648,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	896.531,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	292.007,24	
Despesas de Exercícios Anteriores	604.524,73	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	47.776.337,54	4.648,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	90.489.735,19	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	52,80 %	0,01 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DC8CC4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	31 /Dez/2012 (a)	31/Out/2013 (b)	31/Dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.849.155,03	13.896.050,14	65.368.889,64
DEDUÇÕES (II)	10.789.172,96	21.364.936,15	20.737.233,23
Ativo Disponível	10.532.220,90	20.871.902,98	20.118.427,55
Havers Financeiros	292.272,60	459.932,63	1.018.154,20
(-) Restos a Pagar Processados	35.320,54	(33.100,54)	399.348,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	59.982,07	(7.468.886,01)	44.631.656,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	59.982,07	(7.468.886,01)	44.631.656,41

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c -b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	52.100.542,42	44.571.674,34

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ED21A05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	31 /Dez/2012 (a)	31/Out/2013 (b)	31/Dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.849.155,03	13.896.050,14	65.368.889,64
DEDUÇÕES (II)	10.789.172,96	21.364.936,15	20.737.233,23
Ativo Disponível	10.532.220,90	20.871.902,98	20.118.427,55
Havers Financeiros	292.272,60	459.932,63	1.018.154,20
(-) Restos a Pagar Processados	35.320,54	(33.100,54)	399.348,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	59.982,07	(7.468.886,01)	44.631.656,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	59.982,07	(7.468.886,01)	44.631.656,41

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c -b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	52.100.542,42	44.571.674,34

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D9E62C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI				R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		SALDO A REALIZAR (b-a)
		No Bimestre	Nov a Dez 2013 (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	43.210.258,00	0,00	0,00	43.210.258,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas		SALDO A REALIZAR (d-c)
		No Bimestre	Nov a Dez 2013 (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA (I - II)	0,00	0,00	0,00	43.210.258,00

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1C77B3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	123.647.001,29
Previsão Atualizada da Receita	-	123.647.001,29
Receitas Realizadas	24.364.800,47	97.371.589,23
Déficit Orçamentário	2.281.226,15	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	123.647.001,29
Créditos Adicionais	7.318.937,20	32.944.156,50
Dotação Atualizada		156.591.157,79
Despesas Empenhadas	4.243.459,95	89.107.915,18
Despesas Liquidadas	26.646.026,62	86.278.071,20
Superávit Orçamentário	-	11.093.518,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.243.459,95	89.107.915,18
Despesas Liquidadas	26.646.026,62	86.278.071,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		90.489.735,19
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0%	
Resultado Primário	0,00	0,00	0%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	39.968,97	404.299,36	-359.379,55	-4.950,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.968,97	404.299,36	-359.379,55	-4.950,84
Poder Executivo	35.320,54	398.647,27	-364.027,98	701,25
Poder Legislativo	4.648,43	5.652,09	4.648,43	-5.652,09
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv	-	<18% / 25%>	-	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	60%	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fu		60%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquid				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-		- -
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
Cpf. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:724AD440

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2013/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 027/2013/SRP
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM.
Vigência/Ata:20/09/13 a 20/09/2014.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Maués/AM.
Objeto:eventual contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria na Gestão Pública administrativa, financeira e organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boca do Acre.
Prazo de Vigência do Contrato Administrativo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Data: 02 de Abril de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5248AAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2013/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 079/2013/SRP
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Coari/AM.
Vigência/Ata:12/11/2013 a 12/11/2014.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Maués/AM.
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo de laboratório, reagentes para testes específicos de hematologia, bioquímica, gasometria/eletrólitos e hormônios com prestação de serviços contínuos em sistema de comodato de todos os equipamentos automatizados necessários para a completa execução dos testes e dos softwares de gestão laboratorial e interface amento dos equipamentos.
Prazo de Vigência do Contrato Administrativo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de

Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Data: 01 de março de 2014

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7294D067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 001/2013/SRP
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Autazes/AM.
Vigência/Ata:10/07/2013 a 10/07/2014.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Maués/AM.
Objeto:eventual aquisição de gêneros alimentícios, através da realização de registro de preços, para atender as Escolas da Rede Municipal e Secretarias da Prefeitura Municipal de Autazes.
Prazo de Vigência do Contrato Administrativo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Data: 07 de março de 2014

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:39C1860B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2014

INSTITUI O PROGRAMA "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 1", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ – AM, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.° 2.717, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CRIANDO OS CARGOS NECESSÁRIOS, VAGAS, ESTABELECENDO ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas,
FAZ saber que a Câmara Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica Instituído o **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 1,** em conformidade com os ditames contidos na Portaria n.°2.717, de 13 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, atendendo aos princípios expressos nas Constituições Federal e Estadual, nas Leis Orgânicas da Saúde - Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã – AM, observado o disposto nas Portarias do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O **PROGRAMA "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 1",** tem como objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua responsabilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.
Art. 2° Estabelece que o **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF"**, constituído por equipe compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, atuem em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das Estratégia Saúde da Família, atuando diretamente no apoio às equipes.
Art. 3° Para o desenvolvimento e atendimento do **"NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 1",** fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município, e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando criados os seguintes cargos da área profissional afim, com a carga horária e remuneração assim definida:

N.° CARGOS	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO EM R$ POR MÊS
01	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	40 hrs	3.800,00
01	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NÍVEL SUPERIOR	40 hrs	3.800,00
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL SUPERIOR	40 hrs	3.800,00
01	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	40 hrs	3.800,00
01	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	40 hrs	3.800,00
05	**TOTAL DE CARGOS NASF**			

§ 1° O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo mesmo período.
§ 2° Os Profissionais de Nível Superior para atendimento do referido **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 1**", deverão estar habilitados para atuar na área da saúde pública.
Art. 3° As atribuições atinentes aos cargos ora criados, se encontram elecandas no Projeto de Implantação do NASF, elaborado pelo Município de Novo Aripuanã.
Art. 4° A forma de contratação nos cargos descritos nesta lei, deverão obedecer aos critérios de testes seletivos a serem aplicados pela Municipalidade, na forma da legislação em vigor.
Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando ao atendimento do "**NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 1"**, a firmar Termo de Convênio, Ajustes, Acordos e outros que se fizerem necessários para o desenvolvimento do mesmo, com qualquer esfera de Governo, inclusive com outros Municípios.
Art. 6° As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, 26 de março de 2014.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:464F8902

GABINETE DO PREFEITO
LEI 003 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Termos de Compromissos, Termos de Contratos ou outras formas de ajustes com os Governos Federal e Estadual durante o Exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.
Faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Termos de Compromissos, Termos de Contratos ou outras formas de ajustes junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, através dos Ministérios, Secretarias Executivas, Secretarias de Estado, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, durante o Exercício de 2014.

Art. 2º - Os ajustes terão como objetivos a execução de obras, serviços e atividades voltadas ao interesse do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá encaminhar para fiscalização do Poder Legislativo, cópia do instrumento de Convênio ou Contrato celebrado, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, em 26 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B837CF7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 073/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 073-CMP, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 11 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GELSON MORAES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 051/2014-GABINETE-PGMP, de 10 de abril de 2014, que estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições Públicas e Autárquicas municipais, em razão da paralização nacional e em adesão ao movimento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente do dia 11 de abril de 2014, como ponto facultativo;

II – **DETERMINAR** o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 14 de abril de 2014 (segunda-feira).

IIi – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de abril de 2014.

GELSON MORAES DE SOUZA
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:50FD95FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 077/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 077 CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 17 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, no dia 18 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente do dia 17 de abril de 2014, como ponto facultativo;

II – **DETERMINAR** o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 22 de abril de 2014 (terça-feira).

IIi – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de abril de 2014.

RILDO DA SILVA MAIA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CB1AF95C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 078/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 078-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder 15 dias de férias ao servidor abaixo relacionado, conforme solicitação de parcelamento do período. Os 15 dias restantes serão fruídos posteriormente:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
234	ALTAIR TRINDADE BRANDÃO	DIGITADOR	2012/2013	21/04/2014 a 05/05/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E2659E2F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 079/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 079-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
304	CLENILSON DE SOUZA COSTA	ASS. PARLAMENTAR	2013/2014	01/05/2014 a 30/05/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7D880EAC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 080/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 080-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
318	JANEIZE GOES BATISTA	ASS. PARLAMENTAR	2013/2014	01/05/2014 a 30/05/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E4748D3E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 081/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 081-CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
311	JOSE JACKSON DA SILVA GOMES	ASS. PARLAMENTAR	2013/2014	01/05/2014 a 30/05/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0272ACCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE POPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**".
Data e horário: 05 de maio de 2014, às 09h30min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 16 de abril de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AA193C11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2014 – CPL – para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa ADRIANA NARA SILVA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.469.587/0002-02, estabelecida na Rod. AM-010, nº 10, Km 80, Canaã, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de abril de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:A2D0D733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2014;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2014 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa abaixo identificada;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS;
VIGÊNCIA DA ATA: 09 (nove) meses;

FORNECEDOR 1: ADRIANA NARA SILVA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.469.587/0002-02, estabelecida na Rod. AM-010, nº 10, Km 80, Canaã, Rio Preto da Eva/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
1	"T" DE 50MM SOLDÁVEL	UND	54	1,80
2	"T" ROSCÁVEL ½	UND	28	0,72
3	"T" SOLDÁVEL ½	UND	43	0,60
4	"T" SOLDÁVEL ¾	UND	10	0,84
5	ABRAÇADEIRA 1 TIPO "U" PVC	UND	72	0,60
6	ADAPTADOR PVC ¾ ROSCÁVEL	UND	36	2,16
7	ADESIVO SILICONE	UND	18	12,00
8	ARAME RECUZIDO	KG	54	9,60
9	ARGAMASSA CA30	PCT	139	12,00
10	ARREBITES 4MM	UND	432	0,18
11	ARROELAS 1	UND	18	0,12
12	ARRUELAS 3/8	UND	71	0,36
13	ASSENTO VASO SANIT. BRANCO	UND	36	18,00
14	AZULETO BRANCO 15X15	MT²	148	22,20
15	BOCAL C/ RABICHO	UND	96	2,16
16	BOCAL DE LOUÇA	UND	130	2,64
17	BÓIA DE PRESSÃO 3/4	UND	10	5,40
18	BUCHA S10	UND	114	0,18
19	BUCHA S6	UND	2419	0,16
20	BUCHA S8	UND	173	0,12
21	CABO ELÉTRICO 1,5MM	PÇ	71	98,40
22	CABO ELÉTRICO 10MM	PÇ	18	462,00
23	CABO ELÉTRICO 16MM	PÇ	18	597,60
24	CABO ELÉTRICO 2,5MM	PÇ	71	102,00
25	CABO ELÉTRICO 4MM	PÇ	36	222,00
26	CADEADO C40	UND	53	19,20
27	CAIXA D'AGUA 1000L	UND	18	354,00
28	CAIXA D'AGUA 500L	UND	10	162,00
29	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	UND	61	21,60
30	CAIXA METÁLICA BIFÁSICA	UND	10	27,60
31	CAIXA P/ TELEFONE	UND	18	3,36
32	CALHA CONDUTORA PVC	UND	355	4,20
33	CAPOTE CTX 1,10MM	UND	61	15,00
34	CAPOTE ONDINA 0,40MM	PAR	18	15,00
35	CERÂMICA 16/8CM	MT²	122	22,80
36	CHUVEIRO PVC ½ ROSCÁVEL	UND	18	5,88
37	CHUVEIRO PVC 1/2 CONJ. ROSCÁVEL	UND	10	7,20
38	CIMENTO 42,5KG	UND	1228	31,20
39	COMOGOOL PADRÃO	UND	10	18,00
40	COMPENSADO 10MM	UND	10	66,00
41	COMPENSADO 2,44X1,22M C/ 12MM	UND	28	84,00
42	COMPENSADO 4MM	UND	157	42,00
43	CONECTOR DE ALUMINIO 2X1	UND	36	2,28
44	CURVA ELETRODUTO 1P	UND	18	2,76
45	DISJUNTOR 100AP TRIFÁSICO	UND	10	58,80
46	DISJUNTOR 15AP BIFÁSICO	UND	10	7,80
47	DISJUNTOR 20AP MONOFÁSICO	UND	61	36,00
48	DISJUNTOR 25AP BIFÁSICO	UND	10	8,16
49	DISJUNTOR 30AP BIFÁSICO	UND	53	10,20
50	DISJUNTOR 30AP MONOFÁSICO	UND	28	36,00
51	DISJUNTOR 40AP MONOFÁSICO	UND	10	42,00
52	DISJUNTOR 60AP BIFÁSICO	UND	54	43,20
53	DISJUNTOR 60AP TRIFÁSICO	UND	10	57,60
54	DOBRADIÇA FERRO 2½	UND	641	1,56
55	DOBRADIÇA FERRO 3	UND	96	1,80
56	ENGATE 40MM 1/2	UND	61	4,68
57	ESTARTE 20W	UND	36	1,20
58	ESTARTE 40W	UND	709	1,20
59	ESTRIBO CA50 7X17	UND	1764	0,60
60	FECHADURA INT. E EXT. 802	UND	338	37,20
61	FERROLHO PORTA-CADEADO	UND	54	3,84
62	FERROLHO ROLIÇO 10CM	UND	373	3,60
63	FITA ADESIVA ALTA FUSÃO 20MT	ROLO	18	5,88
64	FITA ALTA ADER. 10CM	ROLO	28	4,80
65	FITA CREPE 10M	UND	432	4,68
66	FITA DE AUTA FUSÃO	UND	10	4,56
67	FITA ISOLANTE 20M	UND	173	3,60
68	FITA VEDA ROSCA 20MT	ROLO	43	4,80
69	FORRO PVC 1,20X0,50	MT²	1583	18,00
70	FRANDE PVC 1AP SOLDÁVEL	UND	28	8,40
71	FRANDE PVC 3/4 SOLDÁVEL	UND	10	7,80
72	GRAMPO ISOLADO	CX	234	4,20
73	IMPERMEABILIZANTE	LTS	43	14,40
74	INTERRUPTOR	UND	216	4,80
75	JOELHO 1P ROSCÁVEL	UND	28	2,28
76	JOELHO 3/4 ROSCÁVEL	UND	36	0,84
77	JOELHO PVC 100MM SOLDÁVEL	UND	166	3,60
78	JOELHO PVC 40MM SOLDÁVEL	UND	79	2,16
79	JOELHO PVC 50MM SOLDÁVEL	UND	114	2,40
80	JOELHO ROSCADO 1/2	UND	114	0,72
81	JOELHO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL 1/2	UND	36	0,84
82	JOELHO SOLDÁVEL 1/2	UND	122	0,72
83	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UND	104	14,40
84	LÂMPADA ELETRÔNICA 23W	UND	778	21,60
85	LÂMPADA ELETRÔNICA 23W ASPIRAL	UND	18	28,80
86	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	805	4,20
87	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	1800	5,40
88	LÂMPADA MISTA 120W 220W	UND	43	26,40
89	LÂMPADA MISTA 250W 220W	UND	36	39,60
90	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	UND	71	67,20
91	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40W	UND	173	5,76
92	LUVA ELETRODUTO 1P	UND	36	3,00
93	LUVA ROSCÁVEL 1/2	UND	28	0,72
94	LUVA ROSCÁVEL 3/4	UND	18	0,96
95	MASSA CORRIDA PVA DE 18 LITROS	UND	53	42,00
96	MASSA P/ CALAFETAR 350G	UND	96	6,60
97	MASSA SILICONE VIDRO	KG	43	13,20
98	PAFLON C/ BOCAL1X1	UND	518	3,60
99	PARAFUSO 1X10P	UND	1123	0,84
100	PEDRA BRITA Nº 1	MT²	18	228,00
101	PERFIL PVC TIPO F	UND	373	16,80
102	PIA DE FIBRA 1M	UND	18	90,00
103	PIGMENTO PÓ VERMELHO 500G	UND	10	12,00
104	PINCEL 2P	UND	86	3,48
105	PINCEL 3P	UND	53	4,20
106	PINCEL 4P	UND	54	6,60
107	PORTA DE ALUMINIO 2,10X80M	UND	18	222,00
108	PORTA PAPEL	UND	61	7,20
109	PORTA PVC 2,10X0,60M	UND	10	114,00

110	PORTA PVC 2,10X0,80M	UND	28	126,00
111	PREGO 1/2X14	KG	130	8,40
112	PREGO 1P	KG	18	10,80
113	PREGO 2½X11	KG	287	6,60
114	PREGO 2½X13	KG	36	6,60
115	PREGO 3½X9	KG	36	6,60
116	PREGO 3P	KG	36	6,60
117	PREGO PARA TELHA 2½X13	KG	252	23,04
118	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	UND	10	48,00
119	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3 CIRCUITO	UND	18	18,00
120	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 CIRCUITO	UND	18	21,60
121	RALO SINFONADO	UND	61	7,20
122	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	UND	54	15,60
123	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UND	54	21,60
124	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	UND	166	28,80
125	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	UND	586	34,80
126	REDUÇÃO 50MM P/ 40MM ROSCÁVEL/SOLDÁVEL	UND	79	1,80
127	REDUÇÃO 75MM P/ 50MM SOLDAVEL	UND	18	2,28
128	REGISTRO INOX PRESSÃO 1/2	UND	10	30,00
129	REGISTRO INOX PRESSÃO 3/4	UND	10	34,80
130	REGISTRO ROSCÁVEL 1/2	UND	18	5,40
131	REGISTRO SOLDÁVEL 1/2	UND	18	4,20
132	REGISTRO SOLDÁVEL 3/4	UND	18	4,80
133	RESINA ACRÍLICA	GL	43	174,00
134	ROLO DE LÃ 23CM	UND	86	14,40
135	SEIXO	MT²	36	216,00
136	SERRA FLEXÍVEL P/ FERRO	UND	10	4,20
137	SIFÃO AMERICANO	UND	28	8,40
138	SOQUETE DE PRESSÃO	UND	720	2,40
139	TANQUE SINTÉTICO 2 CUBAS 1,5M	UND	10	234,00
140	TELHA 1,82X1,10M	UND	61	15,00
141	TELHA ALUMINIO 2,44X0,50M	UND	432	11,40
142	TELHA ALUMINIO 6X1.1	UND	10	20,40
143	TELHA CTX 2,44X0,50M	UND	694	11,40
144	TELHA ONDINA 2,44X0,50M	UND	442	11,40
145	TIJOLO OITO FUROS 19X9	UND	61200	0,60
146	TINNER 206	GL	157	44,40
147	TINTA ACRÍLICA VERDE KIWI 18 LITROS	UND	554	102,00
148	TINTA ESMALTE SINT. VERDE	GL	1210	40,80
149	TINTA P/ PISO VERDE 18 LITROS	UND	86	150,00
150	TOMADA 10X10 P/ TELEFONE	UND	28	4,80
151	TOMADA EXTERNA	UND	432	7,20
152	TORNEIRA INOX 1/2	UND	28	34,80
153	TORNEIRA PVC 1/2	UND	28	5,40
154	TORNEIRA PVC 1/2 LAVATÓRIO	UND	61	4,80
155	TORNEIRA PVC 3/4 LONGO	UND	54	6,00
156	TUBO 150MM ESGOTO SOLD.	UND	104	162,00
157	TUBO ELETRODUTO 2P	UND	18	15,60
158	TUBO PVC 100MM ESGOTO	UND	104	39,60
159	TUBO PVC 1P SOLD.	UND	10	18,00
160	TUBO PVC 40MM ESGOTO	UND	36	13,20
161	TUBO PVC 50MM ESGOTO	UND	36	21,60
162	TUBO PVC 75MM ESGOTO	UND	43	31,08
163	TUBO ROSCÁVEL 1/2	UND	54	13,20
164	TUBO SOLDÁVEL 1/2	UND	54	7,20
165	TUBO SOLDÁVEL 3/4	UND	10	10,80
166	VASO SANITÁRIO	UND	68	54,00
167	VERGALHÃO CA50 T3/8	UND	1306	28,80
168	VERGALHÃO DE FERRO CA15 T5/10	UND	36	96,00
169	VERGALHÃO DE FERRO CA15 T5/11	UND	36	54,00
170	VERGALHÃO DE FERRO CA15 T5/16	UND	925	25,20
171	VERGALHÃO DE FERRO CA50 T1/4	UND	1512	18,00
172	VERGALHÃO DE FERRO CA50 T5/8	UND	86	63,60

A Ata integral, com especificações, preços e demais condições, encontra-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de abril de 2014.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:86773A66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-CML
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 02 de Maio de 2014, ÀS 09h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 15 de Abril de 2014.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:273E4462

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente a licitação na modalidade de CONVITE Nº. 006/2014;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE Nº 006/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
II – ADJUDICAR à firma **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **11.588.406/0001-53**, situada na Avenida Rio Jutai, N. 816, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep. 69.053-020 - Manaus - Amazonas no valor global de **R$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais).**
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo da Lei Orgânica do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de abril de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:747D493A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 003/2014, celebrado em 02 de abril de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços e atividades de engenharia e projetos WEB, bem como,criação, Hospedagem e Domínios na INTERNET para atender as necessidades de TI da Prefeitura Municipal no tocante as exigências da Lei 12.527 que trata dos Acessos as Informações Públicas. **VALOR GLOBAL:**R$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Convite nº. 006/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo da Lei Orgânica do Município

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de abril de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D8567920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente a licitação na modalidade de CONVITE Nº. 008/2014;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE Nº 008/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – ADJUDICAR à firma **A G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº **10.241.469/0001-21**, situada na Rua Amazonas Cavalcante, n. 02, Sala 04 Conjunto Shangrila IV, Parque 10 de Novembro - Manaus - Amazonas, no valor global de **R$ 58.878,80 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 15 de abril de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:B9D17831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) CONVITE Nº. 010/2014 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamento, para atender as necessidades da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 28 de abril de 2014, às 11:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 15 de abril de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:DDC5CE87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:518835DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues,

no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A3E4EF65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E KIT'S DE TRANSMISSÃO**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E54F0011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E KIT'S DE TRANSMISSÃO**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A4DFCC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A9E958B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto: **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES MONO 37,5 KVA 240/127V**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves,

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação do Município de Silves, localizada na Rua Urucará, nº 1347 - Cachoeirinha, CEP 69.065-180, Manaus/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: compraspms@bol.com.br, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 23/04/2014, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de abril de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E1334122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - **EXONERAR,JORGE REZENDE MAIA SEGUNDO,** do cargo de **"Professor de Educação Física do Centro de Convivência do Idoso"**, contratado através de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Silves, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 21 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:17794003

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Senhora **TAYNA DA SILVA GONÇALVES,** para exercer o cargo em confiança de **Assessor I AD-1**, lotada na Representação do Município de Silves, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado desta Prefeitura, a partir de 04 de fevereiro de 2014.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 03 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:8BA862A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010- DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Senhor **THIAGO LIMA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em confiança de **Assessor II AD-1**, lotado na Representação do Município de Silves, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado desta Prefeitura, a partir de 04 de fevereiro de 2014.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 03 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:9BAD63B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2014 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).

D E C R E T A:

Art. I - **EXONERAR** a Senhora: **TAYNA DA SILVA GONÇALVES,** do cargo Comissionado de **Assessor II**, lotada na Representação da Prefeitura do Município de Silves, a partir a presente data.
Art. II - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 03 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E8E2C7BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2014 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).

D E C R E T A:

Art. I - **EXONERAR** – **KODAT COSTA DO AMARAL,** do cargo Comissionado de **Assessor III**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Silves, a partir de 03 de fevereiro de 2014.
Art. II - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 03 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0EC14ACF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2014 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).

D E C R E T A:

Art. I - **EXONERAR – MARIA ELIZABETE DA SILVA CARDOSO,** do cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Silves, a partir de 06 de fevereiro de 2014.
Art. II - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1E8BF679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei nº 117 de 28 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Funcionários Municipais;
RESOLVE

Art. I - **CONCEDER** a Servidora **ALCINEIDE NEVES BATISTA,** Professora do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, ora lotada na Secretaria Mun. Educ. E Cult. Funbeb – Prof. 60%, 01 (um) ano de licença para tratar de interesse particular, a partir de 10.02.2014 a 10.02.2015.
Art. II - Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 10 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:437ED3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014 - GP

O Prefeito Municipal de Silves, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Silves;

RESOLVE

Art. I - **CONCEDER** a Servidora **ROSILDES NEVES VIANA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Efetivo na Secretaria de Saúde – desta Prefeitura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a contar no período de 03.02 a 03.03.2014.
Art. II – As referidas férias correspondem ao período aquisitivo de 15.02.2013 a 15.03.2014.
Art. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 11 de fevereiro de 2014.

JASMIRE DOS SANTOS MACHADO
Prefeito em Exercício

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:27D096EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2014

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVES – PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR JOSÉ FRANCKLIN VIANA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário de Trabalho fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar conformidade na relação jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre o Município de Silves, Prefeitura Municipal e o Senhor **JOSÉ FRANCKLIN VIANA DE ALMEIDA,** para execução das atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.
Art. 2° - **AUTORIZA** a Secretaria de Finanças a tomar providencias necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4D3C2288

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2014

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVES – PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS G DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário de Trabalho fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar conformidade na relação jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre o Município de Silves, Prefeitura Municipal e o Senhor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS G DA SILVA,** para execução das atividades inerentes ao cargo de **Odontólogo**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Fevereiro de 2014.
Art. 2° - **AUTORIZA** a Secretaria de Finanças a tomar providencias necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4A428423

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2014

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVES – PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR AGDALBERTO ROQUE RODRIGUES JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário de Trabalho fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar conformidade na relação jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - **RESCINDIR** o Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre o Município de Silves, Prefeitura Municipal e o Senhor **AGDALBERTO ROQUE RODRIGUES JUNIOR,** para execução das atividades inerentes ao cargo de **Enfermeiro**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.
Art. 2° - **AUTORIZA** a Secretaria de Finanças a tomar providencias necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3AC21E66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2014

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVES – PREFEITURA MUNICIPAL E OS SENHORES, JADIR DE SOUZA REZENDE E MICHAEL GARCEZ COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário de Trabalho fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar conformidade na relação jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - RESCINDIR os Contratos Administrativos Temporário de Trabalho firmado entre o Município de Silves, Prefeitura Municipal e os Senhores **JADIR DE SOUZA REZENDE** e **MICHAEL GARCEZ COELHO**, para execução das atividades inerentes ao cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com data retroativa a 02/01/2014.
Art. 2° - **AUTORIZA** a Secretaria de Finanças a tomar providencias necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A2217D43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RERATIFICAÇÃO ÀO CONTRATO Nº 012/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2013
ASSINATURA: 17 de março de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE SILVES e a empresa **DINAMICA ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.

ADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 02.07.01 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, 15.452.0091.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo - Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 10 - RP, da Aplicação dos Recursos Públicos, expedindo a Nota de Empenho nº 1212, de 09/12/2013, no valor de R$ 81.676,56 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para garantia das despesas relativas ao exercício de 2013.

O saldo remanescente, no total de R$ 1.318.494,60 (um milhão trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) serão empenhados no primeiro dia útil do exercício financeiro de 2014, respeitando a mesma rubrica orçamentária e natureza de despesa.

Silves/AM, 17 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito

Publicado conforme disposto no artigo 105 da Lei Orgânica do Município. EM: 17/03/2014.

MAURO GARCIA REGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0056DCDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO DECRETO 022/2014

Na Publicação circulada no dia 17 de fevereiro de 2014 referente ao Decreto 022/2014.

ONDE LÊ - SE:

12 DE FEVEREIRO DE 2014

LEIA - SE:

05 DE MARÇO DE 2014.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Silves - AM, 06 de março de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária de Adm. e Planejamento.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:F93C1B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 015/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 7, inciso II da Lei nº 080/1990 – (Lei Orgânica do Município de Silves)

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **SANDIRA NEVES MAIA,** do cargo em confiança de Secretária Municipal de Saúde do Município de Silves, do quadro de Pessoal Comissionado desta Prefeitura Municipal de Silves, a partir desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B5E0AA47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.647.001,29	156.591.157,79	4.243.459,95	89.107.915,18	26.646.026,62	86.278.071,20	99,93	1.208,59	70.313.086,59
LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.946.581,53	2.946.581,53	2.946.581,53	2.946.581,53	3,41	98,22	53.418,47
AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.946.581,53	2.946.581,53	2.946.581,53	2.946.581,53	3,41	98,22	53.418,47
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	181.950,00	18.727,50	181.927,50	46.787,50	181.927,50	0,21	99,99	22,50
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	181.950,00	18.727,50	181.927,50	46.787,50	181.927,50	0,21	99,99	22,50
ADMINISTRAÇÃO	5.520.326,40	12.301.190,19	-251.164,51	11.882.159,15	2.063.973,42	11.572.835,08	13,41	94,08	728.355,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.316.004,39	10.560.595,56	-233.891,13	10.150.907,23	1.763.697,86	9.860.418,65	11,42	93,37	700.176,91
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	945.498,78	1.740.132,20	-17.273,38	1.731.251,92	300.275,56	1.712.416,43	1,98	98,41	27.715,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	141.828,03	462,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,43
ENERGIA ELÉTRICA	59.542,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TRANSPORTE AÉREO	57.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.935.608,01	2.680.343,72	-291.402,06	2.245.729,25	329.844,63	2.088.992,73	2,42	77,94	591.350,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.663,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.353,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.824,78	13.711,05	0,00	13.182,00	1.183,50	11.070,00	0,01	80,74	2.641,05
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.960,24	109.650,00	-27,22	28.559,11	390,00	23.378,64	0,02	21,32	86.271,36
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.699.203,59	2.361.116,92	-291.374,84	2.160.224,22	319.631,13	2.017.832,42	2,33	85,46	343.284,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	259.818,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
EMPREGABILIDADE	80.928,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	238.356,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	194.090,00	194.090,00	0,00	43.763,92	8.640,00	36.711,67	0,04	18,91	157.378,33
HABITAÇÃO URBANA	148.409,55	1.775,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.538.436,29	2.572.861,29	2.570.572,88	2.570.572,88	2.570.284,46	2.570.284,46	2,97	99,90	2.576,83
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.538.436,29	2.572.861,29	2.570.572,88	2.570.572,88	2.570.284,46	2.570.284,46	2,97	99,90	2.576,83
SAÚDE	11.501.613,77	21.068.936,31	-184.427,39	19.164.131,91	2.492.856,27	18.280.959,98	21,18	86,77	2.787.976,33

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.993,99	1.661.756,44	-106.356,21	1.530.393,79	294.869,49	1.530.393,79	1,77	92,09	131.362,65
ATENÇÃO BÁSICA	4.700.564,38	4.367.125,30	319.621,78	3.720.705,53	703.593,25	3.433.651,56	3,97	78,62	933.473,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.905.189,18	13.412.077,02	299.337,73	13.054.953,73	1.403.528,24	12.768.352,07	14,79	95,20	643.724,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.096,65	28.210,00	5.487,90	25.697,90	11.427,70	25.697,90	0,02	91,10	2.512,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	347.081,58	557.616,75	1.170,67	550.680,60	79.437,59	522.864,66	0,60	93,77	34.752,09
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	20.556,95	20.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.556,95
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	102.399,84	162.432,00	-234.205,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.432,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	306.731,20	859.161,85	-469.484,06	281.700,36	0,00	0,00	0,00	0,00	859.161,85
TRABALHO	114.652,93	168.203,19	29.320,72	168.123,91	53.547,91	161.894,68	0,18	96,25	6.308,51
EMPREGABILIDADE	114.652,93	168.203,19	29.320,72	168.123,91	53.547,91	161.894,68	0,18	96,25	6.308,51
EDUCAÇÃO	23.260.428,05	40.002.288,88	4.354.762,99	39.345.667,05	12.290.592,83	38.801.610,21	44,97	97,00	1.200.678,67
CONTROLE INTERNO	23.486,74	6.524,10	0,00	1.998,00	0,00	1.998,00	0,00	30,62	4.526,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	614.431,96	1.365.185,18	220.816,00	1.324.936,90	332.344,49	1.276.355,64	1,47	93,49	88.829,54
ENSINO FUNDAMENTAL	21.691.892,37	38.618.866,99	4.133.946,99	38.017.019,54	11.958.248,34	37.521.543,96	43,48	97,16	1.097.323,03
ENSINO SUPERIOR	232.539,41	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.144,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	658.933,03	1.712,61	0,00	1.712,61	0,00	1.712,61	0,00	100,00	0,00
CULTURA	1.167.867,67	4.007.599,43	1.379.659,62	3.820.751,42	1.351.248,20	3.594.127,74	4,16	89,68	413.471,69
DIFUSÃO CULTURAL	1.167.867,67	4.007.599,43	1.379.659,62	3.820.751,42	1.351.248,20	3.594.127,74	4,16	89,68	413.471,69
DIREITOS DA CIDADANIA	74.431,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	74.431,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
URBANISMO	64.330.274,22	61.134.510,92	-4.488.239,69	1.109.384,83	314.184,70	620.083,92	0,71	1,01	60.514.427,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.193,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	63.119.975,09	59.861.076,45	-4.494.975,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.861.076,45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	473.849,71	1.201.021,96	0,00	1.087.556,98	304.291,25	598.256,07	0,69	49,81	602.765,89
SERVIÇOS URBANOS	566.255,78	72.412,51	6.736,09	21.827,85	9.893,45	21.827,85	0,02	30,14	50.584,66
HABITAÇÃO	170.193,64	62,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,43
HABITAÇÃO URBANA	170.193,64	62,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,43
SANEAMENTO	1.874.369,20	1.789.694,20	1.453.971,75	1.467.771,75	1.445.963,75	1.450.463,75	1,68	81,05	339.230,45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	99.000,00	14.325,00	525,00	14.325,00	9.825,00	14.325,00	0,01	100,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.775.369,20	1.775.369,20	1.453.446,75	1.453.446,75	1.436.138,75	1.436.138,75	1,66	80,89	339.230,45
GESTÃO AMBIENTAL	902.812,80	671.019,77	20.718,37	646.915,87	123.727,02	634.162,92	0,73	94,51	36.856,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.783,43	584.747,50	-11.081,63	580.215,87	87.027,02	567.462,92	0,65	97,04	17.284,58
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	495.029,37	86.272,27	31.800,00	66.700,00	36.700,00	66.700,00	0,07	77,31	19.572,27
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	205.193,99	10.295,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,52
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	205.193,99	10.295,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,52
AGRICULTURA	2.065.654,76	2.803.107,58	-1.547.972,24	1.235.465,10	191.832,02	1.087.362,22	1,26	38,79	1.715.745,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	845.975,53	920.691,12	-50.079,89	909.961,11	135.434,77	883.865,12	1,02	96,00	36.826,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.092,10	401.277,17	-371.272,35	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	7,48	371.277,17
FOMENTO AO TRABALHO	288.717,09	350.370,00	-291.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.370,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	540.194,61	835.202,87	-835.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.202,87
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	300.675,43	295.566,42	0,00	295.503,99	56.397,25	173.497,10	0,20	58,70	122.069,32
ENERGIA	61.632,44	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
ENERGIA ELÉTRICA	61.632,44	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
TRANSPORTE	934.852,46	606.141,24	126.166,43	126.166,43	123.798,55	123.798,55	0,14	20,42	482.342,69
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	344.718,00	16.006,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.006,78
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	590.134,46	590.134,46	126.166,43	126.166,43	123.798,55	123.798,55	0,14	20,98	466.335,91
DESPORTO E LAZER	543.487,19	2.174.043,44	-1.372.335,78	800.801,61	110.329,65	790.498,59	0,91	36,36	1.383.544,85
DESPORTO COMUNITÁRIO	543.487,19	2.174.043,44	-1.372.335,78	800.801,61	110.329,65	790.498,59	0,91	36,36	1.383.544,85
ENCARGOS ESPECIAIS	592.205,66	1.418.908,64	-521.480,17	1.395.764,99	190.474,18	1.372.487,34	1,59	96,73	46.421,30
REFINACIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	592.205,66	1.418.908,64	-521.480,17	1.395.764,99	190.474,18	1.372.487,34	1,59	96,73	46.421,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.852.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.852.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	123.647.001, 29	156.591.157,79	4.243.459,95	89.107.915,18	26.646.026,62	86.278.071,20	99,93	55,10	70.313.086,59
FONTE:									

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CD11B29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2013

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo IX

PODER/ORGÃO	RESTO À PAGAR PROCESSADOS						RESTO À PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Encampação	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTO À PAGAR (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.648,43	5.652,09	480,00	-	10.300,52	**480,00**	-	19.964,30	-	-	**19.964,30**
PODER EXECUTIVO	35.320,54	-	398.647,27	4.410,89	30.208,40	**399.348,52**	5.268.792,46	2.809.879,68	3.106.820,26	1.937.336,48	**3.034.515,40**
LEGISLATIVO			-			-					-
PODER LEGISLATIVO	142.940,10	-	855,51	-	142.940,10	**855,51**	-	-	-	-	-
RESTO À PAGAR (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**182.909,07**	**5.652,09**	**399.982,78**	**4.410,89**	**183.449,02**	**400.684,03**	**5.268.792,46**	**2.829.843,98**	**3.106.820,26**	**1.937.336,48**	**3.054.479,70**

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC AM/008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F955AC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.740.477,92	1.740.477,92	524.024,40	3.284.958,55	188,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.377,87	230.377,87	28.955,72	146.280,36	63,50
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	135.704,87	135.704,87	13.459,25	82.766,22	60,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	1.018,09	1.290,39	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	94.673,00	94.673,00	8.602,94	38.567,65	40,74
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	5.875,44	23.656,10	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.751,20	17.751,20	9.642,25	58.158,69	327,63
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	11.834,13	11.834,13	9.642,25	58.158,69	491,45
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	5.917,07	5.917,07	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	712.474,84	712.474,84	260.569,13	1.421.140,37	199,47
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	694.723,65	694.723,65	260.569,13	1.421.140,37	204,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	17.751,19	17.751,19	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	767.448,16	767.448,16	223.601,14	1.652.593,67	215,34
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	767.448,16	767.448,16	223.601,14	1.652.346,49	215,30
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	247,18	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	12.425,85	12.425,85	1.256,16	6.785,46	54,61
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	6.508,78	6.508,78	1.256,16	6.785,46	104,25
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	5.917,07	5.917,07	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.107.431,05	28.107.431,05	8.516.407,75	41.637.874,67	148,14

2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	14.319.291,64	14.319.291,64	4.551.487,45	20.383.568,13	142,35
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	13.609.244,12	13.609.244,12	3.920.208,37	20.971.423,86	154,10
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	65.287,69	65.287,69	9.093,92	54.563,50	83,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	41.419,44	41.419,44	14.470,50	78.159,73	188,70
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	5.917,07	5.917,07	10,16	6.607,88	111,67
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	66.271,09	66.271,09	21.137,35	143.551,57	216,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.847.908,97	29.847.908,97	9.040.432,15	44.922.833,22	150,51
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	12.912,94	76.507,59	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.951.476,28	1.951.476,28	663.823,70	3.631.263,58	186,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	887.559,73	887.559,73	232.109,33	1.390.990,37	156,72
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	838.855,74	838.855,74	375.926,57	1.949.794,67	232,44
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	225.060,81	225.060,81	55.787,80	290.478,54	129,07
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	1.809.776,68	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.809.776,68	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.951.476,28	1.951.476,28	676.736,64	5.517.547,85	282,74
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.621.486,21	5.621.486,21	1.530.124,39	8.154.416,65	145,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.863.858,33	2.863.858,33	737.140,50	3.903.556,42	136,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.721.848,82	2.721.848,82	784.041,67	4.194.284,75	154,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.057,53	13.057,53	1.818,78	10.912,68	83,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.283,89	8.283,89	2.894,11	15.631,96	188,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	1.183,42	1.183,42	2,02	1.321,49	111,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.254,22	13.254,22	4.227,31	28.709,35	216,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.975.948,61	18.975.948,61	5.464.934,10	32.501.382,71	171,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.346.292,83	16.346.292,83	4.566.335,72	26.052.637,84	159,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.588.307,69	2.588.307,69	847.733,36	6.234.849,96	240,89
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.348,09	41.348,09	50.865,02	213.894,91	517,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.724.806,62	10.724.806,62	3.036.211,33	17.898.221,19	166,89
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.385.570,00	20.201.892,16	5.731.958,44	20.138.282,14	99,69
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	11.385.570,00	20.201.892,16	5.731.958,44	20.138.282,14	99,69
14 - OUTRAS DESPESAS	7.590.378,61	10.777.316,10	3.944.584,35	10.719.856,55	99,47
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	7.590.378,61	10.777.316,10	3.944.584,35	10.719.856,55	99,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.975.948,61	30.979.208,26	9.676.542,79	30.858.138,69	99,61
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %				61,96 %	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)				VALOR	
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%				0,00	
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %				0,00	
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)				0,00	
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x				32,98 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.461.977,24	7.461.977,24	2.260.108,04	11.230.708,30	150,51
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.548.593,24	34.651.630,52	11.779.966,10	34.506.752,17	99,58
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.975.948,61	30.979.208,26	9.676.542,79	30.858.138,69	99,61
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.572.644,63	3.672.422,26	2.103.423,31	3.648.613,48	99,35
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	222.539,41	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	165.031,49	8.236,71	0,00	3.710,61	45,05
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.936.164,14	34.659.867,23	11.779.966,10	34.510.462,78	99,57
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				17.898.221,19	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				5.093.462,73	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				213.894,91	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				23.205.578,83	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				11.301.173,34	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				25,16 %	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	887.559,73	887.559,73	375.561,73	718.518,19	80,95
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.436.704,18	4.454.861,92	679.121,84	4.116.686,08	92,41
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	2.324.263,91	5.342.421,65	1.054.683,57	4.835.204,27	90,51
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	23.260.428,05	40.002.288,88	12.834.649,67	39.345.667,05	98,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.287.487,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	30.658.742,39
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	213.894,91
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.842.640,32

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:046443C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, Art 53, inciso I, - Anexo III													R$ 1,00
Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 messes												Total (Últimos 12 M.)	Previsão Atualizada (2013)
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.772.882,48	8.849.027,20	6.588.629,01	8.167.970,20	7.942.152,49	7.462.808,67	7.573.462,00	7.440.943,89	8.007.979,08	8.774.569,98	9.091.812,51	16.739.305,20	103.411.542,71	64.610.076,12
Receitas Tributárias	266.606,83	187.511,12	324.686,79	325.309,05	277.463,68	281.976,30	332.514,78	328.286,65	249.766,51	278.506,90	316.882,93	228.738,09	3.398.249,63	2.083.803,63
IPTU	326,80	898,85	1.027,23	11.928,24	21.063,38	18.146,71	7.140,64	4.124,00	2.540,31	2.110,81	1.280,20	12.179,05	82.766,22	135.704,87
ISS	117.246,16	47.391,63	138.112,92	146.852,55	114.416,01	112.464,44	138.968,85	149.575,11	82.397,10	113.146,47	143.389,59	117.179,54	1.421.140,37	694.723,65
ITBI	2.432,65	2.898,80	6.545,23	4.225,61	2.505,49	4.029,99	13.744,23	4.497,34	2.855,50	4.781,60	4.188,88	5.453,37	58.158,69	11.834,13
IRRF	137.916,10	110.361,44	136.562,82	143.045,48	129.138,90	140.853,26	164.915,98	160.203,85	152.997,89	152.749,63	164.070,13	59.531,01	1.652.346,49	767.448,16
Outras Receitas Tributárias	8.685,12	25.960,40	42.438,59	19.257,17	10.339,90	6.481,90	7.745,08	9.886,35	8.975,71	5.718,39	3.954,13	34.395,12	183.837,86	474.092,82
Receitas de Contribuição	10.174,34	36.285,16	74.882,86	40.646,74	41.037,15	40.019,65	35.604,01	38.423,49	37.112,41	54.793,63	36.240,76	4.799.005,49	5.244.225,69	1.788.138,33
Receita Patrimonial	34.705,00	21.920,33	60.025,63	46.901,98	53.443,06	54.930,21	66.950,72	68.944,17	72.239,65	78.345,74	81.526,16	204.160,03	844.092,68	320.703,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	801,98	2.018,77	2.672,90	3.607,42	2.695,77	4.374,80	21.237,27	1.583,02	2.968,40	5.325,50	5.296,28	808.829,20	861.411,31	1.420.095,04
Transferências Correntes	6.447.271,93	8.593.761,12	6.121.082,31	7.741.206,61	7.557.876,37	7.076.612,33	7.109.340,79	6.997.437,88	7.639.917,28	8.348.433,97	8.642.932,43	9.814.962,66	92.090.835,68	57.861.656,25
Cota-Parte FPM	1.702.346,41	2.290.325,03	1.315.938,79	1.411.972,64	2.028.812,77	1.692.623,40	1.205.363,88	1.575.994,04	1.304.341,85	1.304.361,87	1.814.340,88	2.737.146,57	20.383.568,13	14.319.291,64
Cota-Parte ICMS	1.573.443,20	1.467.879,79	1.398.270,55	1.629.349,38	1.587.716,75	1.722.319,82	1.848.856,44	1.768.848,53	1.955.492,87	2.099.038,16	1.834.035,07	2.086.173,30	20.971.423,86	13.609.244,12
Cota-Parte IPVA	9.658,92	10.392,22	11.608,89	16.767,42	11.960,78	10.031,19	10.131,03	17.595,92	11.485,50	12.782,35	10.066,90	11.070,45	143.551,57	66.271,09
Cota-Parte ITR	10,00	82,54	10,94	0,00	157,62	334,62	118,00	25,61	745,89	5.112,50	0,00	10,16	6.607,88	5.917,07
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	18.187,82	4.546,96	4.546,96	4.546,96	4.546,96	4.546,96	4.546,96	4.546,96	4.546,96	54.563,50	65.287,69
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.033.909,77	3.721.239,57	2.178.615,69	3.256.331,86	2.602.547,45	2.514.244,21	2.563.829,14	2.602.186,64	2.401.772,54	2.998.741,85	2.784.356,15	2.629.712,93	32.287.487,80	18.934.600,52
Outras Transferências Correntes	1.127.903,63	1.103.841,97	1.216.637,45	1.408.597,49	1.322.134,04	1.132.512,13	1.476.495,34	1.028.240,18	1.961.531,67	1.923.850,28	2.195.586,47	2.346.302,29	18.243.632,94	10.861.044,12
Outras Receitas Correntes	13.322,40	7.530,70	5.278,52	10.298,40	9.636,46	4.895,38	7.814,43	6.268,68	5.974,83	9.164,24	8.933,95	883.609,73	972.727,72	1.135.679,55
DEDUÇÕES (II)	-658.809,51	-754.896,21	-546.136,91	-616.236,13	-727.930,96	-687.237,42	-615.154,75	-674.741,69	-656.586,00	-686.562,68	-734.071,92	-5.563.443,34	-12.921.807,52	-5.621.486,21
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.767.390,87	-4.767.390,87	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-658.809,51	-754.896,21	-546.136,91	-616.236,13	-727.930,96	-687.237,42	-615.154,75	-674.741,69	-656.586,00	-686.562,68	-734.071,92	-796.052,47	-8.154.416,65	-5.621.486,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.114.072,97	8.094.130,99	6.042.492,10	7.551.734,07	7.214.221,53	6.775.571,25	6.958.307,25	6.766.202,20	7.351.393,08	8.088.007,30	8.357.740,59	11.175.861,86	90.489.735,19	58.988.589,91

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal
CPF. 406.450.532-87

ALTINA DE SOUZA SOARES
Sec. Mun. de Finanças
CPF. 114.636.002-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/UF NºAM-008006/O

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6BFC0F81